

## DELIBERAÇÕES

### JÚRI NACIONAL DO PROGRAMA PARLAMENTO DOS JOVENS

O Júri Nacional do programa Parlamento dos Jovens, em reunião realizada no dia 14 de fevereiro de 2018, tomou as seguintes deliberações:

#### 1. Número de escolas e deputados a eleger para a Sessão Nacional do Parlamento dos Jovens

<i>CÍRCULOS</i>	N.º escolas confirmadas	N.º de escolas a eleger para a Sessão Nacional	N.º de deputados à Sessão Nacional
AÇORES	37	4	8
AVEIRO	29	4	8
BEJA	14	3	6
BRAGA	35	4	8
BRAGANÇA	8	2	4
CASTELO BRANCO	16	3	6
COIMBRA	19	3	6
EUROPA <sup>1</sup>	1	1	2
ÉVORA	11	2	4
FARO	15	3	6
FORA DA EUROPA <sup>1</sup>	3	1	2
GUARDA	11	2	4
LEIRIA	24	3	6
LISBOA	34	4	8
MADEIRA	14	3	6
PORTALEGRE	8	2	4
PORTO	52	5	10
SANTARÉM	16	3	6
SETÚBAL	17	3	6
VIANA DO CASTELO	17	3	6
VILA REAL	12	3	6
UIÇA	28	4	8
<b>TOTAIS</b>	<b>421</b>	<b>65</b>	<b>130</b>

<sup>1</sup> Critério de seleção indicado no ponto 2 das deliberações.

O Júri deliberou atribuir dois mandatos a cada escola eleita para a Sessão Nacional e a eleição de 130 deputados para esta Sessão, a realizar em maio próximo.

O critério para definir o número de escolas a eleger em cada círculo eleitoral tem por base a consideração de uma equilibrada representação nacional, o número de escolas participantes em cada círculo eleitoral, a avaliação pedagógica transmitida pelas Direções de Serviços Regionais de Educação, em colaboração com o Instituto Português do Desporto e Juventude, e pelas Direções Regionais de Educação e de Juventude das Regiões Autónomas, bem como as deliberações já tomadas em edições anteriores.

#### **Critério para eleição de escolas à Sessão Nacional**

- Até 7 escolas participantes, o círculo elege 1;
- Entre 8 e 11 escolas participantes, o círculo elege 2;
- Entre 12 e 24 escolas participantes, o círculo elege 3;
- Entre 25 e 40 escolas participantes, o círculo elege 4;
- Com 40 ou mais escolas participantes, o círculo elege 5.

O Júri regista com agrado a participação entusiasta das escolas que reúnem condições para passar à segunda fase do programa – as Sessões Distritais/Regionais –, tendo considerado muito positivo o aumento de 8,7 % no número de escolas confirmadas para esta fase relativamente à edição anterior, o que é demonstrativo do interesse suscitado pelo debate de um tema próximo e atual.

Felicita os professores, que de forma envolvente e dedicada apoiaram os alunos na abordagem do tema e na organização e desenvolvimento do programa nas escolas, reconhecendo e saudando ainda a inestimável colaboração e apoio das entidades parceiras, designadamente a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares através das Direções de Serviços Regionais, a Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, as Direções Regionais do Instituto Português do Desporto e Juventude, as Direções Regionais de Educação e de Juventude das Regiões Autónomas e respetivas

equipas de apoio, a nível distrital e regional, que em todos os momentos contribuem para minorar situações de afastamento de escolas do programa, concretizando o objetivo de promover uma participação ampla e de qualidade nas Sessões Distritais e Regionais.

## **2. Representação dos círculos da Europa e de Fora da Europa**

Na edição 2017/2018 do ensino secundário, o Júri congratula-se com a inscrição de uma escola estreante pelo círculo da Europa (Le Rocquier School, Jersey) e de três escolas pelo círculo de Fora da Europa (Escola Portuguesa de Macau, Escola Portuguesa de São Tomé e Príncipe e Escola Portuguesa Ruy Cinatti - Timor), tendo todas elas cumprido os objetivos da primeira fase do programa.

Com base na avaliação do trabalho desenvolvido, nos relatórios dos professores coordenadores e tendo ainda em consideração o princípio da alternância e a representatividade da comunidade portuguesa no respetivo país, o Júri deliberou admitir a Le Rocquier School (Jersey) para participação na Sessão Nacional em representação do círculo da Europa e a Escola Portuguesa de São Tomé e Príncipe em representação do círculo de Fora da Europa.

A participação da Escola Portuguesa de Macau e da Escola Portuguesa Ruy Cinatti na atual edição foi enaltecida pelo Júri, que realçou a importância da sua presença no programa e a forma empenhada como as respetivas comunidades escolares se envolveram no debate sobre o tema, tendo encorajado a sua continuidade em futuras edições do Parlamento dos Jovens.

O Júri saúda a Direção-Geral de Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas pela avaliação pedagógica efetuada sobre o trabalho desenvolvido pelas escolas destes círculos, na qual foi destacada a abordagem interdisciplinar e o estudo comparativo entre a realidade europeia e mundial e o contexto nacional, que os projetos de recomendação aprovados nas escolas dos círculos da Europa e de Fora da Europa deixam transparecer.

Também foi enaltecido o apoio constante desta Direção-Geral na divulgação do programa junto dos jovens portugueses e luso-descendentes dos círculos da Europa e de Fora da Europa através da sua rede de Embaixadas e Consulados, bem como através das Coordenações de Ensino de Português no Estrangeiro.

### **3. Organização da Sessão Nacional**

#### **a) Número de Comissões:**

Na Sessão Nacional serão constituídas **4 Comissões**, com 32 ou 34 deputados em cada uma, devendo ser garantida uma representação equilibrada dos diversos círculos eleitorais em cada Comissão.

#### **b) Período de perguntas aos Deputados da Assembleia da República:**

O Júri deliberou que fossem apresentadas 12 perguntas no primeiro período da Sessão Plenária do Parlamento dos Jovens, a ser colocadas aos Deputados da Assembleia da República.

Assembleia da República, 14 de fevereiro de 2018.